



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)**

**ATA CCJRF Nº. 28/2022**


Realizada em 22/08/2022

Página 1 de 1

Às 8 horas e 30 minutos do dia 22 de agosto de 2021, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 28ª Reunião de 2022. Sob a presidência do Vereador Dirlei Cordeiro, registraram presenças os Vereadores Daniel Morandi (Relator) e José Betinardi (Revisor). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA:** Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 80/2022** que “RETIFICA ERRO MATERIAL CONSTANTE NO ART. 19-C DA LEI MUNICIPAL Nº 4.008, DE 29 DE ABRIL DE 2022, QUE “ALTERA E CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 82/2022** que “INSERE E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006, QUE 'REESTRUTURA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO E CONSOLIDA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Dirlei Cordeiro, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.

  
Ver. Dirlei Cordeiro  
Presidente

  
Ver. Daniel Morandi  
Relator

  
Ver. José Betinardi  
Revisor